



ATA N.º 169

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Gabinete da Senhora Vereadora Rosa Reis Marques, nos Paços do Município, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Assistiu igualmente à reunião o Chefe de Divisão em regime de substituição, Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----



-----3. Relatório [Art.º 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)] – Processo de Inquérito 2/2016 – Responsabilidade contratual ou extracontratual; -----

-----4. Turnos dos motoristas por entregar em 18-04-2017, 22:00:00. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Ligação especial de transportes, da Praça da República ao Estádio Municipal de Taveiro (dias 4 e 18 de março, e 1 de abril) – Resultados; -----

-----2. THE COLOR RUN Coimbra 2017; -----

-----3. Reunião com a comissão organizadora dos Campeonatos Nacionais Universitários 2017; -----

-----4. Proposta para a realização dos circuitos especiais “Noites do Parque” e campanha de promoção. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Procedimento Ref.ª 1494/2017, para prestação de serviços na área de seguros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do acordo para fornecimento de seguros (CIMRC – AQ 02/15) da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; -----

-----2. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----3. Ajuste Direto Ref.ª AD/1495/2017 - Prestação de Serviços de Licenciamento e Manutenção da Versão 3 do Sistema "GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes" – Módulo de Planeamento e Escalamento – Autorização da despesa/Decisão de contratar. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Aprovação de férias; -----

-----2. Alteração de férias; -----

-----3. Relatório final da formação do ano de 2016; -----

-----4. Relatório de ocorrência com Jorge Manuel Pereira Santos (n.º 1170), no dia 08/11/2016; -----

-----5. Mapa anual de férias para 2017; -----



-----6. **Substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, durante o período de férias;** -----

-----7. **Relatório de ocorrência com Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões (n.º 1029) no dia 15/11/2016;** -----

-----8. **Balanço à tesouraria no dia 31 de março de 2017;** -----

-----9. **Autorizações de despesa – Atos praticados;** -----

-----10. **Plano de formação para o ano de 2017.** -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e sessenta e oito, da reunião ordinária de 4 de abril de 2017, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezoito de abril de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 9.296,82 (nove mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.102.470,35 (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. RELATÓRIO [ART.º 231.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20/06 (LTFP)] – PROCESSO DE INQUÉRITO 2/2016 – RESPONSABILIDADE CONTRATUAL OU EXTRACONTRATUAL.**-----

-----O Conselho de administração analisou o relatório final subscrito pelo inquiridor, o técnico superior Pedro Miguel Marques Ribeiro, registado sob o n.º 2720/2017, de 23 de março, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, do qual se transcreve o ponto “IV – Conclusão” :-----



-----Nestes termos, tendo em conta os factos apurados, bem como todo o exposto, salvo melhor e superior opinião, uma vez que não existe matéria passível de procedimento disciplinar, propomos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 195.º, n.º 3, 213.º, n.º 1 e 231.º, n.º 1, todos da LTFP, o arquivamento do presente processo de inquérito, bem como não accionar judicial ou extrajudicialmente o prestador de serviços em apreço, nem o seu trabalhador Mário João Veiga Cardoso, pelos danos provocados, dado que, as circunstâncias, apuradas, em que se deu a ocorrência são muito duvidosas, não nos parecendo, por isso, que lhe possa ser assacada culpa sobre o sucedido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3050/2017:** -----

-----Arquivar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TURNOS DOS MOTORISTAS POR ENTREGAR EM 18/04/2017, 22:00:00.** --

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 3954/2017, de 19 de abril, que se transcreve:-----

-----Junto para conhecimento de V. Ex.ªs uma listagem dos motoristas com turnos por entregar no PCGB em 18-04-2017, ordenada pela data mais antiga da venda de bilhete de bordo/bilhete de substituição ainda não saldada com os SMTUC.-----

-----Chamo a atenção para a última coluna da listagem, onde consta para cada motorista o n.º de dias desde a data mais antiga de venda até à data de referência de 18-04-2017. ---

-----Esta listagem deve merecer especial atenção e uma análise detalhada por parte dos responsáveis da DSP quanto às maiores antiguidades aí apresentadas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3051/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----



**-----1. LIGAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTES, DA PRAÇA DA REPÚBLICA AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TAVEIRO – DIAS 4 E 18 DE MARÇO, E 1 DE ABRIL – RESULTADOS.-----**

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 2975/2017, de 3 de abril, subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, que se transcreve.-----

-----*Na sequência da Deliberação n.º 1969, de 01/03/2017, do Conselho de Administração dos SMTUC, autorizando a criação de uma ligação especial, entre a Praça da República e o Estádio Municipal de Taveiro, no âmbito dos jogos decisivos da Associação Académica de Coimbra à fase final do Campeonato Nacional de Rugby, foram realizadas viagens nos dias 4, 18 de Março e 1 de abril, de modo a garantir o transporte de e para os jogos.-----*

-----*Estes circuitos especiais tinham percurso com partida da Praça da República, às 14h15 e saída do Estádio Municipal de Taveiro, às 17h15, efectuando paragens em todos os locais autorizados para o efeito, ao longo do percurso e com acesso através de título válido para a rede de transportes dos SMTUC, adquirido antecipadamente ou a bordo da viatura.-----*

-----*Quanto à divulgação da iniciativa, esta foi realizada por via dos meios habituais de comunicação, nomeadamente através da comunicação social, página Web, redes sociais, Lojas SMTUC e locais de paragem, com recurso a aviso ao público.-----*

-----*De acordo com a consulta dos dados de bilhética para os dias em questão, dos quais se anexa cópia, foi possível apurar os seguintes resultados:-----*

Dia	Número de passageiros transportados	
	Praça da República/Taveiro	Taveiro/Praça da República
04/03	1	1
18/03	2	0
01/04	0	3

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, informou adicionalmente que foram apurados custos com o serviço no valor de € 360,00 (trezentos e sessenta euros) acrescidos de IVA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3052/2017:**-----



-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. THE COLOR RUN COIMBRA 2017.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 3286/2017, de 11 de abril, a informar que no próximo dia 30 de abril decorrerá o evento The Color Run / Coimbra 2017, com organização da Câmara Municipal de Coimbra, sendo esperados mais de 6000 inscritos, número superior ao ano anterior.-----

-----Mais informa que tendo em conta que a prova se realizará num Domingo de manhã e que o seu percurso foi alterado, minimizando as interferências com o trânsito automóvel, considera-se que o seu impacto foi significativamente diminuído, inclusivamente na rede de transportes dos SMTUC, pelo que a elaboração do respetivo plano de alterações ao funcionamento da rede de transportes e a afetação de recursos humanos para este evento, serão substancialmente menores, face ao ocorrido no ano anterior.-----

-----Relativamente ao serviço turístico *Funtastic*, com partidas na zona de Portagem e atravessamento da Ponte de Santa Clara na parte final do percurso, são esperados constrangimentos à sua circulação entre as 10h00 e as 14h00, pelo que será de equacionar a sua suspensão no período da manhã.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3053/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. REUNIÃO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores Paulo Vieira de Melo e Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 3404/2017, de 18 de abril, que se transcreve: -----

-----*Estes Serviços Municipalizados a pedido da Comissão Organizadora dos Campeonatos Nacionais Universitários 2017 (CNU's 2017) reuniram-se no dia*



29/03/2017, com as presenças do Eng.º Óscar Carneiro, Dr. Ricardo Grade e Dr. Paulo Vieira de Melo, por parte dos SMTUC, e Diogo Santos por parte da Associação Académica de Coimbra.-----

-----O referido evento irá decorrer entre 24 de abril e 5 de maio do corrente ano, prevendo-se um envolvimento de cerca de 2.500 pessoas, segundo a informação da Comissão Organizadora. Neste âmbito foi solicitado aos SMTUC apoio ao nível dos transportes para os participantes e voluntários dos CNU's 2017. -----

-----Perante a solicitação acima mencionada, a Comissão Organizadora foi informada que quaisquer pedidos de apoio e/ou patrocínios teriam de ser sempre dirigidos à Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que os SMTUC não têm autonomia nem competências de decisão relativamente a essa matéria. -----

-----No seguimento, estes Serviços Municipalizados apresentaram como solução possível a utilização do título de transporte disponível para este tipo de eventos, nomeadamente o Passe Bem (Coimbra conVIDA), através de requerimento da entidade organizadora do evento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ou em alternativa, a aquisição de bilhetes pré-comprados, títulos estes definidos e constantes do tarifário em vigor para o ano de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3054/2017:** -----

-----Para este tipo de iniciativas foi especificamente criado o Passe Bem. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS “NOITES DO PARQUE” E CAMPANHA DE PROMOÇÃO.** -----

-----O técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por despacho 01/DSP/2017, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Vieira de Melo, com a qual concorda, registada sob o n.º 3332/2017, de 13 de abril, que se transcreve: -----

-----No período em que se realizam as “Noites do Parque” da Queima das Fitas, estes Serviços Municipalizados associam-se habitualmente ao evento, realizando circuitos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

*especiais de transportes, com acesso gratuito, oferecendo uma solução cómoda e segura, em alternativa à utilização de viatura própria. Desta forma, promove-se a utilização do transporte público, e simultaneamente, consiste num importante contributo para a prevenção de acidentes rodoviários e a redução das suas consequências. -----*

*----No presente ano os SMTUC mostraram-se naturalmente disponíveis para continuar com esta colaboração, tendo para o efeito reunido com um dos responsáveis da Comissão Organizadora da Queima das Fitas no sentido de obter contrapartidas, que de algum modo ajudem a suportar os custos associados ao serviço de transporte. -----*

*----A Comissão Organizadora propôs que a colaboração se concretizasse em moldes muito semelhantes aos dos anos transatos, pelo que considerando estarem reunidas as condições adequadas para dar continuidade a esta parceria, coloca-se à consideração superior a sua proposta nas condições que abaixo se reproduzem: -----*

*----a) Acesso aos circuitos especiais “Noites do Parque” sem custos para o utilizador entre 5 a 12 de maio de 2017;-----*

*----b) Divulgação do logótipo dos SMTUC em todos os cartazes, bilhetes e convites para os eventos da Queima das Fitas 2017; -----*

*----c) Compra de 153 cartões carregados com 11 viagens dos SMTUC, incluindo o suporte Viagem conVIDA, pelo valor global de 1.055,70€ (IVA incluído), a levantar mediante pagamento na Tesouraria destes Serviços; -----*

*----d) Presença de um vídeo de sensibilização e prevenção rodoviária, a ser transmitido nos grandes ecrãs do palco principal, remetendo para a utilização dos SMTUC; -----*

*----e) Os SMTUC disponibilizem o cartaz de promoção dos transportes públicos no âmbito da campanha dirigida aos estudantes universitários “Para ti que és estudante!”, para que a Comissão Organizadora faça a sua divulgação pelos canais que possui, nomeadamente o site e redes sociais; -----*

*----f) Os SMTUC disponibilizem o aviso das alterações a implementar na rede de transportes durante o evento para que a Comissão Organizadora faça a sua divulgação pelos canais que possui, nomeadamente o site e redes sociais;-----*

*[Handwritten signature]*



----g) *Instalação de uma lona (tarja) na entrada do recinto da Praça da Canção, com promoção aos SMTUC, no âmbito da campanha dirigida aos estudantes universitários, facultando para o efeito duas credenciais de acesso ao recinto.* -----

----*Propõe-se, concomitantemente, a realização de dois circuitos especiais noturnos “Queima das Fitas”, no período de 5 a 12 de maio, no horário compreendido entre as 00h30 e as 05h30, com frequência de 30 min., servindo os principais polos geradores de procura, nomeadamente:* -----

----**1. CIRCUITO 1: Parque Dr. Manuel Braga, Av. da Lousã, Av. Urbano Duarte, Av. Mendes Silva, Rotunda da Quinta da Nora (Bombeiros Sapadores), Rua D. Pedro Cristo, Rua Carlos Seixas, Rua Daniel de Matos, Rua Vasco da Gama, Rua Mouzinho de Albuquerque (B. N. Matos), Rua de Moçambique, Bandeiras, Rotunda Jorge Anjinho, Rotunda da Solum, Rua General Humberto Delgado, Rua dos Combatentes, Arcos do Jardim, Praça da República, Av. Sá da Bandeira, Rua da Sofia, Rua João Machado, Av. Fernão de Magalhães e Av. Emídio Navarro.** -----

----**2. CIRCUITO 2: Estádio Universitário, Av. João das Regras, Portugal dos Pequenitos, Santa Clara, Mesura, Póvoa, Covões, S. Martinho (Rua da Bayer), Cruzeiro, Av. Nova, Ladeira de S. Martinho, Escola Superior Agrária, Almegue, Av. da Guarda Inglesa e Av. João das Regras.** -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3055/2017:** -----

----Aprovar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. PROCEDIMENTO REF.ª 1494/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, AO ABRIGO DO ACORDO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS (CIMRC – AQ 02/15) DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.**



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 3402/2017, de 18 de abril, que se transcreve: -----

-----1. Considerando o exposto na Informação Reg. 3236, de 07/04/2016, da Divisão Administrativa e Financeira, torna-se necessário a abertura de um procedimento tendo por objeto a prestação de serviços na área de Seguros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Seguros (CIMRC-AQ 02/2015), no âmbito da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), código 66510000-8 – Serviço de Seguros, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV); -----

-----2. A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será feita em conformidade com o disposto no artigo 34.º do caderno de encargos do Acordo Quadro e nos termos do artigo 259.º do CCP; -----

-----3. Considerando o definido no artigo 259.º do CCP, o convite deve ser efetuado a todas as entidades cocontratantes do Acordo Quadro, no caso a FIDELIDADE – Companhia de Seguros, S.A. (NIF: 500918880); -----

-----4. Apresentam-se nos termos do artigo 259.º as peças do procedimento bem como o caderno de encargos do Acordo quadro:-----

-----Convite; -----

-----Caderno de Encargos; -----

-----Caderno de Encargos do Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros (CIMRC-AQ 02/2015), no âmbito da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; -----

-----5. Prazo execução do contrato é pelo período de 12 meses, com início em 31/07/2016;

-----6. O preço base definido no Caderno de Encargos é de € 349.943,64;-----

-----7. Júri do procedimento (artigo 67.º CCP):-----

-----1.º Membro Efetivo (Presidente) – Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão; -----



----2.º Membro Efetivo (Vogal) – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior; -----

----3.º Membro Efetivo (Vogal) – Vítor Manuel Silva Gonçalves – Técnico Superior; -----

----1.º Membro Suplente (Vogal) – Filipa Pereira Tomé – Técnico Superior; -----

----2.º Membro Suplente (Vogal) – Carlos Alberto Vieira da Silva – Técnico Superior. -----

----A presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas ou impedimentos será substituída por Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro. -----

----Todos os elementos propostos para a constituição do Júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

----8. A entidade competente para contratar é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 28 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conforme consta do Edital n.º 225/2013, de 31 de outubro, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----9. Assim, tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se submeter a aprovação do presente processo ao Conselho de Administração e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para: -----

----a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 349.943,64, isento de IVA, estando cativos no orçamento de 2017, o valor de € 265.276,68, na rubrica com a classificação económica 020212 – Seguros e € 84.666,96 na rubrica com classificação Económica 01030901 – Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, nos termos do artigo 36.º do CCP (informações de cabimento em anexo); -----

----b) Escolha do procedimento para formação do contrato nos termos do artigo 259.º do CCP, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros (CIMRC-AQ 02/15), no âmbito da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (artigo 38.º do CCP); -----



-----c) *Aprovação do Convite e Caderno de Encargos, em anexo – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;* -----

-----d) *Convidar a entidade cocontratante do Acordo Quadro, FIDELIDADE – Companhia de Seguros, S.A., NIF: 500918880;* -----

-----e) *Designação do Júri do procedimento (n.º 1 do artigo 67.º CCP);* -----

-----f) *Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3056/2017:** -----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 3405/2017, de 18 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 4 e 17 de abril de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3057/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1495/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VERSÃO 3 DO SISTEMA "GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES" – MÓDULO DE PLANEAMENTO E ESCALAMENTO – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Ana Cristina Antunes Bento, com a qual concorda, registada sob o n.º 3406/2017, de 18 de abril, que se transcreve: -----

-----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração, de 04/04/2017 (Doc. n.º 1), aprovando o proposto na Informação SGD n.º 1593, de 17/02/2017, da DSP, documentos que se dão como reproduzidos para todos os efeitos legais, é necessário se proceder à abertura de um procedimento.* -----

-----1. *Na sequência dos elementos antes referidos torna-se necessário tomar a decisão de contratar/autorizar a despesa tendo por objecto a prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e actualizações dos Sistemas GIST 3 (Módulo de Planeamento e Escalamento) CPV 72200000-7 – Serviços de consultoria e de programação de software, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), definindo os termos do procedimento;* -----

-----2. *A escolha do procedimento para formação do contrato, nos termos artigo 38.º do CCP, obedece ao disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;* -----

-----3. *O prazo execução do contrato será pelo prazo máximo de 12 meses, a contar da data da celebração do contrato escrito (Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos);* -----

-----4. *O preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 23.000,00;* -----

-----5. *Nos termos do estabelecido no artigo 113.º do CCP o convite será dirigido à seguinte entidade:* -----

-----a) *OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. com o NIF 502 755 610;*---

-----6. *Apresentam-se nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as Peças do Procedimento:* -----

-----b) *Convite (artigo 115.º CCP) –Doc. n.º 2;* -----

-----c) *Caderno de encargos (artigo 42.º a 49.º CCP) – faz parte integrante do Doc. n.º 1;* -

-----7. *Júri do Procedimento – nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º do CCP, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas*



uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato; -----

-----8. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria (alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);-----

-----9. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de: -----

-----a) Decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 23.000,00, mais IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2017 € 21.217,50, na rubrica com a classificação económica 02 02 20 – Outros Trabalhos Especializados, nos termos do Artigo 36.º do CCP – (Informação de Cabimento e respectiva repartição de encargos fazem parte integrante do anexo identificado como Doc. n.º 1); -----

-----b) Escolha do procedimento por Ajuste Directo (alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º CCP), nos termos do Artigo 38.º do CCP; -----

-----c) Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º CCP; -----

-----OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. com o NIF 502 755 610;-----

-----d) Aprovação do Convite e Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 40.º CCP) – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3058/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 3376/2017, de 17 de abril, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, os pedidos de autorização de gozo de férias, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado, que foram autorizados pelos respetivos Chefes de Divisão, respeitantes aos seguintes trabalhadores: -----



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----Sandra Maria Pereira Oliveira Rosa, n.º 1021 (DAF);-----  
-----Ana Cristina Antunes Bento, n.º 919 (DEM); -----  
-----Maria Helena Silva Martins Rodrigues, n.º 982 (DEM);-----  
-----Pedro Miguel Silva Carvalho, n.º 990 (DEM); -----  
-----Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, n.º 891 (DEM);-----  
-----Hugo David Nogueira Raposo, n.º 944 (DEM);-----  
-----Carla Susana Ferreira Mendes, n.º 100034 (DAF); -----  
-----Raquel Maria Rodrigues Santos Vizeu, n.º 100005 (DAF); -----  
-----Dulce Maria Nunes Gomes Relvas, n.º 1120 (DEM); -----  
-----José Manuel Carmo Santos Pais, n.º 100050 (DEM); -----  
-----Henrique José Almeida Soares Costa, n.º 1216 (DEM). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3059/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 3064/2017, de 4 de abril, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, os pedidos de alteração de férias dos seguintes trabalhadores: Nuno Manuel dos Santos Filipe, José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, Ângela Catarina Ferreira Lourenço, Catarina Isabel de Oliveira Rodrigues, Maria Lucília Carapeto Matos, Carla Margarida Neves Simões, Lúcia Maria Pereira Seabra Lopes, Anabela Almeida Cardoso, Mara Patrícia Soares Pereira, Susana Isabel Correia da Silva, Carina Isabel Ferreira Carramanho, Natália Sofia Coelho Azevedo, David José Domingues Santos, Nuno Filipe Costa Lucas, Célia Maria Baptista Freitas, Sofia Costa Oliveira, Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias e Carlos Manuel Tomás Santos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3060/2017:** -----

-----Aprovar.-----

*Handwritten signature at the bottom left.*



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO FINAL DA FORMAÇÃO DO ANO DE 2016.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 3195/2017, de 6 de abril, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o Relatório Final de Formação do ano de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3061/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR JORGE MANUEL PEREIRA SANTOS, NO DIA 08/11/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3362/2017, de 17 de abril, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, quando substituía as baterias da viatura n.º 154, nas oficinas dos SMTUC, ao transportar uma delas, deixou-a cair, entalando o dedo polegar esquerdo. Ficou apenas com edema e hematoma, contusão, não tendo qualquer fratura ou ferida aberta. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 8 de novembro de 2016, com o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, n.º 1170, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3062/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. MAPA ANUAL DE FÉRIAS PARA 2017.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o mapa anual de férias para 2017, constante



na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, registada sob o n.º 2762/2017, de 27 de março, que se transcreve: -----

----*Para cumprimento do disposto no artigo 327.º da LTFP, Lei 35/2014, de 20 de junho, junto se anexa mapa anual de férias para 2017, dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados, a fim de ser remetido à Comissão de trabalhadores.* -----

----*Mais se informa que as férias referentes ao Gabinete de Planeamento Controlo e Gestão de Qualidade ainda não foram remetidas a este Serviço, razão pela qual não acompanha o presente mapa de férias.* -----

----*As férias de Agentes Únicos T.C. e Bilheteiros também não acompanham o presente mapa de férias uma vez que são tratadas autonomamente pela DSP, tendo já sido objeto de parecer por parte da CT.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3063/2017:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. SUBSTITUIÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.** -----

----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3382/2017, de 17 de abril, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, no período compreendido entre 10 e 13 de abril de 2017, por motivo de gozo de férias. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3064/2017:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR PAULO RUI DE OLIVEIRA PEREIRA SIMÕES NO DIA 15/11/2016.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3383/2017, de 17 de abril, a propor que, nos termos do disposto no



artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões, quando efetuava o transporte de baterias no interior das oficinas, com o auxílio de um carro de mão, ao passar numa irregularidade existente no pavimento, o movimento fez com que uma das baterias caísse e embatesse na perna e pé esquerdos do trabalhador. Não ficou com ferida aberta nem fratura, tendo como consequência uma contusão. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 15 de novembro de 2016, com o trabalhador Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões, n.º 1029, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3065/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3391/2017, de 18 de abril, a remeter o balanço à tesouraria do dia 31 de março de 2017, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 21 de novembro de 2016 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2016. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3066/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----



-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 3396/2017, de 18 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 22 de março e 11 de abril de 2017, constantes na referida informação.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3067/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PLANO DE FORMAÇÃO PARA O ANO DE 2017.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 3427/2017, de 18 de abril, que se transcreve: -----

-----*No seguimento da identificação pelas Chefias das Unidades Orgânicas das ações prioritárias de formação para o ano de 2017 e depois de conhecido o plano de formação da CMC foi elaborado o plano de formação dos SMTUC que contempla as seguintes áreas temáticas:* -----

-----*Contabilidade e Fiscalidade* -----

-----*Desenvolvimento Pessoal*-----

-----*Direito* -----

-----*Higiene e Segurança no Trabalho*-----

-----*Condução* -----

-----*Qualidade* -----

-----*Recursos Humanos* -----

-----*Arquivo* -----

-----*Mecânica* -----

-----*Proteção de Pessoas e Bens* -----

-----*Manutenção*-----



-----*Aprovisionamento*-----  
-----*Com um total de 39 ações de formação, das quais 32 são formação externa e 7 são formação interna.*-----  
-----*Mais se informa que das ações de formação externa, 21 serão ministradas por formadores da CMC.*-----  
-----*Nestes termos propõe-se a aprovação do plano de formação para 2017.*-----  
-----O Conselho de Administração deliberou:-----  
-----***Deliberação n.º 3068/2017:***-----  
-----Aprovar.-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----  
-----**V – ENCERRAMENTO:**-----  
-----Às treze horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----